

# vestibular 2026

## Manual do Candidato



**UNISAGRADO**

Ensino Superior de Excelência

# Manual do Candidato

## VESTIBULAR 2026

VESTIBULAR 2026 - VAGAS						
Cursos	Graduação	Duração (anos)	Período	Formato	Vagas	Ato Regulatório
Administração	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	80	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	120	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Artes	Licenciatura	4	Noturno	Presencial	40	Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 121 de 29/5/2023
Biomedicina	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	80	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Celulose e Papel	Tecnológico	2	Noturno	Presencial	30	Autorização - Resolução da reitoria n. 01-A, de 27/01/2024.
Ciência da Computação	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	120	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 150 de 21/6/2023
Ciência da Computação	Bacharelado	4	Vespertino	Presencial	45	Autorização – Processo CONSEPE nº 008 de 15/08/2025
Ciências Biológicas	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	30	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Ciências Biológicas	Licenciatura	4	Noturno	Presencial	15	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Ciências Contábeis	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 385 de 13/08/2024
Design	Bacharelado	3	Noturno	Presencial	90	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Design de Moda	Tecnológico	2	Noturno	Presencial	30	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Educação Física	Licenciatura	4	Noturno	Presencial	50	Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 308 de 18/8/2023
Educação Física	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	50	Autorização - Resolução da reitoria nº 2 de 28/01/2025.
Enfermagem	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	50	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Engenharia Agrônoma	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	40	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Engenharia Civil	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	50	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Engenharia de Computação	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	60	Autorização – Resolução da Reitoria - Nº 02 de 06/03/2023
Engenharia de Produção	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	90	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Engenharia Elétrica	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	50	Reconhecimento – Portaria MEC – Nº 658 de 17/05/2022

Engenharia Mecânica	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	50	Reconhecimento – Portaria MEC – N.º 281 de 02/08/2023
Engenharia Química	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	50	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Estética e Cosmética	Tecnológico	2	Noturno	Semipresencial	60	Autorização – Processo CONSEPE nº 012 de 05/09/2025
Farmácia	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	40	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Fisioterapia	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Gastronomia	Tecnológico	2	Noturno	Presencial	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Geografia	Licenciatura	4	Noturno	Presencial	60	Autorização – Processo CONSEPE nº 009 de 15/08/2025
História	Licenciatura	4	Noturno	Presencial	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Jogos Digitais	Tecnológico	2	Noturno	Semipresencial	60	Autorização – Processo CONSEPE nº 013 de 05/09/2025
Jornalismo	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 385 de 13/08/2024
Letras-Português e Inglês	Licenciatura	4	Noturno	Presencial	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Letras-Tradutor	Bacharelado	3	Noturno	Presencial	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 1786 de 07/12/2021
Nutrição	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	50	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Odontologia	Bacharelado	4	Integral	Presencial	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Produção Fonográfica	Tecnólogo	2	Noturno	Presencial	50	Autorização – Processo CONSEPE nº 010 de 15/08/2025
Pedagogia	Licenciatura	4	Noturno	Presencial	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 150 de 21/06/2023
Psicologia	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	200	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Psicologia	Bacharelado	5	Vespertino	Presencial	60	Autorização – Processo CONSEPE nº 011 de 15/08/2025
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	70	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Relações Internacionais	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 385 de 13/08/2024
Teatro	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	40	Reconhecimento – Portaria MEC – N.º 431 de 17/11/2023

- A Instituição se reserva o direito de não abrir turma dos cursos cujo número de candidatos não atinja o número de vagas oferecidas.

- Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados ou em outros períodos diurnos, considerada a necessidade de integralização curricular e dos estágios.

## INSCRIÇÕES

**INÍCIO:** 18/09/2025

**Inscrições:** Apenas no site: <https://unisagrado.edu.br/processo-seletivo/vestibular>

O acompanhamento da inscrição poderá ser realizado no Portal do Candidato por meio do *login* criado no ato da inscrição.

### Informações:

- **WhatsApp:** (14) 99858-0608.
- **E-mail:** [captacao@unisagrado.edu.br](mailto:captacao@unisagrado.edu.br)
- **Fone:** (14) 2107-7000 (opção 11) – **Ramais diretos** 7355 / 7356 / 7093 / 7094
- **Atendimento Presencial:** Rua Irmã Armanda, 10-50 – Jardim Brasil – CEP 17011-160 – Bauru/SP – Bloco G
- **Horário:** De segunda-feira a sexta-feira – 9h às 21h - Sábado: 8h às 13h

## INVESTIMENTO

Valor: **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** – pagamento por meio de **PIX** no ato da inscrição.

- **Atenção**
  - A chave PIX/QR Code possui validade de 24 horas.
  - Caso o pagamento não seja realizado dentro desse prazo, o candidato deverá acessar novamente sua inscrição no sistema e gerar um novo QR Code para efetuar o pagamento.
  - Somente após a compensação do pagamento a inscrição será considerada válida.

**Obs.:** As inscrições não pagas não serão confirmadas e o candidato não poderá realizar a prova. Sugere-se que o pagamento da inscrição seja realizado com antecedência mínima de 24 horas da realização da prova, para que o sistema valide o pagamento e faça a liberação da prova ao candidato. Caso tenha algum imprevisto e seja necessário o pagamento perto do horário da prova, o candidato só conseguirá adentrar ao local de prova após a verificação da comissão de aplicação de prova diretamente no sistema. Há possibilidade de reagendar a prova mediante pagamento.

- **Atenção**

Não é permitido efetuar mais de uma inscrição no mesmo concurso. O candidato desclassificado poderá prestar novo processo seletivo apenas para ingresso em novo concurso. Por exemplo: o candidato desclassificado no concurso “Vestibular 2026 – 1º semestre” não pode prestar novo processo seletivo para ingresso nesse concurso, mas pode, no mesmo ano, prestar novo processo seletivo para ingresso através de concurso diferente, como por exemplo o “Vestibular 2026 – 1º semestre – Enem”.

**Não haverá devolução da taxa de inscrição, mesmo que o candidato desista antecipadamente.**

A inveracidade de qualquer informação prestada ao Vestibular implicará no cancelamento da inscrição e desclassificação do candidato.

**Em caso de aprovação no Vestibular, o candidato que não concluir o Ensino Médio até antes da data de início das aulas em 2026 não poderá iniciar os estudos no UNISAGRADO, conforme legislação vigente.**

## **FORMAS DE SELEÇÃO**

### **ENEM**

Serão aceitas como forma de ingresso as notas do ENEM realizados a partir do ano de 2009, desde que o candidato tenha realizado a redação e obtido nota maior que 0 (zero) nesse quesito. A nota de treineiro não é considerada. Para a seleção pela nota do Enem, o candidato também deve realizar a inscrição no processo seletivo do UNISAGRADO, optando pelo processo “Vestibular 2026 - 1º semestre – Enem”.

### **PROVA DIGITAL AGENDADA**

Nessa modalidade, o candidato poderá realizar a prova por meio de um computador com acesso à internet sem precisar comparecer ao UNISAGRADO.

No formulário de inscrição, o candidato escolhe uma data e horário para realizar a prova. Futuramente, receberá um e-mail e/ou mensagem por WhatsApp com o link, login e senha para acesso ao sistema de provas, após a confirmação da inscrição por meio do pagamento da inscrição.

### **PROVA PRESENCIAL AGENDADA**

Nessa modalidade, o candidato escolhe uma data e horário na ficha de inscrição para fazer a prova presencialmente no UNISAGRADO em um dos nossos laboratórios de informática, com acompanhamento de um fiscal.

### **Conteúdo da PROVA DO VESTIBULAR: REDAÇÃO - Dissertação (elaboração).**

A redação é projetada para avaliar as habilidades de comunicação, pensamento crítico e capacidade de expressar ideias de forma eficaz e original. O candidato deverá demonstrar suas habilidades de escrita e argumentação, bem como sua capacidade de analisar informações, formular argumentos sólidos e defender pontos de vista de maneira clara e coesa.

O tema da redação será apresentado no dia agendado da prova e diz respeito a tópicos atuais e relevantes que incentivem a reflexão crítica e deve ser desenvolvido em texto dissertativo-argumentativo, com a utilização da norma culta da Língua Portuguesa.

Para a avaliação, serão considerados ainda os seguintes critérios:

- uso correto da gramática;
- coesão e coerência textual;
- argumentação e originalidade;

- texto de 300 a 400 palavras ou de 25 a 30 linhas.

**Na correção, as redações serão submetidas a detectores de plágio e de inteligência artificial.**

**A detecção de plágio ou uso de aplicativos de inteligência artificial na escrita da redação implicará em atribuição de nota ZERO e consequente DESCLASSIFICAÇÃO do candidato.**

## **REGULAMENTO**

- Observe a data e o horário da prova: não será permitido atraso do candidato nas provas.
- O candidato tem o prazo de 02 horas para fazer a prova.
- Nenhum candidato poderá encerrar a prova antes de decorridos trinta minutos do início.
- Nas provas presenciais, o candidato deverá trazer consigo, no dia da prova um documento de identidade com foto;
- Não será permitido o uso de telefones celulares ou qualquer equipamento eletrônico durante a realização da prova.
- Será excluído do Vestibular o candidato que usar meios fraudulentos ou ilícitos na inscrição ou na realização da prova, ou tiver atitudes de indisciplina, independentemente de sanções legais.
- **Não haverá revisão ou vistas das provas.**
- **Não divulgamos a nota do candidato, assim como a sua classificação dentre os demais. A classificação do UNISAGRADO indica CLASSIFICADO ou DESCLASSIFICADO.**

## **CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

O candidato com deficiência deverá informar a sua condição na ficha de inscrição do Vestibular, para que a instituição possa proporcionar a acessibilidade no espaço e/ou na execução da prova.

No caso de outras necessidades, como transtornos de aprendizagem, também deverá informar na ficha de inscrição e se for o caso, solicitar um dos recursos disponíveis para realização da prova. Para qualquer dúvida, entre em contato pelo WhatsApp (14) 99858-0608.

## **RESULTADOS**

**DIVULGAÇÃO:** Em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do vestibular ou a inscrição via ENEM, através da Área do Candidato: <https://unisagrado.lyceum.com.br/processo-seletivo/r/historico>.

## **CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

- Será classificado o candidato que **obtiver nota acima de zero na prova de Redação**.
- No caso de não serem preenchidas as vagas oferecidas em determinado curso por candidatos classificados na primeira (1.<sup>a</sup>) opção, os candidatos da segunda (2.<sup>a</sup>) e terceira (3.<sup>a</sup>) opções, que não tenham se matriculado no curso da sua primeira opção, serão convocados.
- Se ocorrer empate, terá preferência o candidato que apresentar maior número de pontos na nota da redação. **Obs.:** Se persistir o empate, quando para a última vaga oferecida para o

curso, terão direito à matrícula todos os que estiverem nesta situação.

- Será desclassificado o candidato que não efetuar a matrícula nos prazos determinados, bem como aquele que não apresentar a documentação exigida.

## MATRÍCULA DOS APROVADOS

O candidato aprovado receberá, por e-mail e/ou WhatsApp, as informações sobre os procedimentos e prazos de matrícula.

## DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos, no ato da matrícula, deverão anexar no Portal Aluno Online os seguintes documentos digitalizados:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  - b) RG (poderá ser substituído por CNH);
  - c) CPF (poderá ser substituído por CNH);
    - Em caso de CNH, repetir o documento nos dois campos (no campo RG e no campo CPF).
  - d) Uma cópia do comprovante de residência (preferencialmente conta de luz, telefone ou água).
- O candidato que não apresentar a documentação solicitada não conseguirá realizar a matrícula.
  - O Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá ter data de conclusão anterior à data de início das aulas do ano letivo de 2026, sob pena de cancelamento de matrícula.
  - **Atenção**
  - É vedado o trancamento total da matrícula antes do término do 1.º semestre letivo consecutivo ao Vestibular.

## DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA DO ALUNO CALOURO

O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula (desistência do curso), por motivos particulares ou de ingresso em outra Instituição de Ensino, **dentro do prazo de 07 dias corridos do início das aulas**, será reembolsado em 100% (cem por cento) do valor pago, **mediante comunicação formal e por escrito através de formulário próprio, no Portal do Aluno - Secretaria Virtual.**

Depois desse período, serão respeitadas as datas, as responsabilidades e os procedimentos previstos no Calendário Acadêmico e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Editais do primeiro semestre do ano de 2026.

**IMPORTANTE: Não deixe de seguir os procedimentos mencionados em caso de desistência, evitando-se, assim, débitos financeiros.**

## VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes poderão ser oferecidas em vestibulares agendados de acordo com datas e horários divulgados na ficha de inscrição dos candidatos ou em outras formas de ingresso previstas na legislação educacional e regulamentação interna.

## CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro poderá se inscrever no Vestibular do UNISAGRADO utilizando o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou o número do passaporte.

Entretanto, informamos que:

- **Taxa de inscrição:** o pagamento é realizado exclusivamente por PIX, que exige o CPF do candidato. Dessa forma, ainda que a inscrição seja feita com RNE ou passaporte, será necessário providenciar previamente um CPF válido emitido no Brasil para efetuar o pagamento.
- **Matrícula:** para a efetivação da matrícula, é obrigatória a emissão de boleto bancário registrado em nome do candidato. O sistema bancário brasileiro não permite a geração desse documento sem o número de CPF. Portanto, para realizar a matrícula, o candidato estrangeiro deverá possuir CPF regularizado junto à Receita Federal do Brasil.

**Importante:** recomendamos que o candidato estrangeiro providencie o CPF antes da inscrição, a fim de garantir o pagamento da taxa e, posteriormente, a matrícula, caso aprovado. O CPF pode ser solicitado por estrangeiros diretamente no site da Receita Federal do Brasil, por meio do preenchimento de um formulário online. Após o preenchimento, o candidato deverá apresentar o formulário e os documentos exigidos no consulado brasileiro de seu país de residência.

Acesse o serviço da Receita Federal: Solicitação de CPF para estrangeiros: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cpf/CpfEstrangeiro/fcpf.asp>

- **Atenção**

Informamos que o intercâmbio acadêmico não se dá por meio do vestibular. Para realizá-lo, é necessário que a universidade de origem do estudante possua acordo de cooperação firmado com o UNISAGRADO. Todos os processos de parceria e mobilidade internacional são conduzidos pela Área de Internacionalização. Mais informações podem ser obtidas em: <https://unisagrado.edu.br/no-unisagrado/setor-de-internacionalizacao>.

## DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ESTUDANTE ESTRANGEIRO

- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).  
OBS: Caso ainda não tenha o CRNM ou RNE, deverá entregar:
  - Página de identificação do passaporte
  - Página do passaporte que contém o visto (se houver entrado no país com visto)
  - Página do passaporte com o carimbo de entrada no país com data não superior a 90 dias
- CPF solicitar no consulado via link: [Secretaria da Receita Federal](#)

- Boletim Escolar ou Histórico Escolar do Ensino Médio com carimbo do Consulado Brasileiro ou um selo de apostilamento no país de origem do documento.
- Comprovante de Proficiência em português: necessário para cidadãos de países não lusófonos.
- Uma cópia do comprovante de residência (conta preferencialmente de luz, telefone ou água);

Todos os documentos devem estar em PDF, legível e completo (frente e verso).

O presente Processo Seletivo/Vestibular tem validade até 31/03/2026.

Os casos omissos neste Manual serão julgados pela Comissão do Vestibular 2026.

UNISAGRADO/VESTIBULAR/2026

  
Profa. Dra. Ir. Vânia Cristina de Oliveira  
Reitora